

RELATORA: MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) – NACIONAL

ADVOGADO: THIAGO FERNANDES BOVERIO

PROCEDÊNCIA: BRASÍLIA/DF

PROTOCOLO Nº 19.244/2011-TSE

DESPACHO

O Diretório Nacional do Partido Social Democrático (PSD) protocolou nesta Corte Superior pedido de registro de seu estatuto partidário após alterações realizadas em convenção nacional (fls. 2.364-2.388).

O referido pedido veio acompanhado de cópia autenticada do estatuto alterado e da certidão de seu registro no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas desta Capital (fls. 2.390-2.414), bem como de exemplar do Diário Oficial da União (DOU) – Seção 3 em que publicada a íntegra do documento modificado (fl. 2.415).

Publicado edital no Diário da Justiça eletrônico (DJe) em 21.3.2016 (fls. 2.416-2.417), de acordo com o art. 27 da Res.-TSE nº 23.465, de 2015, não houve impugnação, consoante atestado pela certidão de fl. 2.418.

Ouvido o Ministério Público Eleitoral, nos termos do art. 31 do mencionado diploma legal, requereu, antes de se manifestar "acerca das alterações estatutárias empreendidas pelo Partido requerente", a intimação do PSD para trazer aos autos cópia da ata da reunião na qual se deliberou pelas alterações do estatuto, conforme previsto no inciso III do art. 49 da mencionada resolução.

Assim, intime-se o Diretório Nacional do Partido Social Democrático (PSD), a fim de que junte aos autos o documento faltante, no prazo de 5 (cinco) dias.

Restituídos, conclusos.

Brasília, 18 de abril de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 360, de 19 de abril de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar VALDÉZIA BANDEIRA GOMES CHAN JORGE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Contratos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 20/04/2016, às 18:18, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0121795&crc=A82DCCEF, informando, caso não preenchido, o código verificador **0121795** e o código CRC **A82DCCEF**.

Portaria TSE nº 364, de 20 de abril de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar FÁBIO LUCAS ZACARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Direitos e Deveres, Nível FC-6, da Coordenadoria de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 20/04/2016, às 17:47, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0122970&crc=2F371339, informando, caso não preenchido, o código verificador **0122970** e o código CRC **2F371339**.

Portaria TSE nº 366, de 20 de abril de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO OLIVEIRA REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Processamento III, Nível FC-6, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 650, de 30 de outubro de 2014, publicada no Boletim Interno nº 383.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 20/04/2016, às 17:47, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0123003&crc=B26B849D, informando, caso não preenchido, o código verificador **0123003** e o código CRC **B26B849D**.

Portaria TSE nº 369, de 20 de abril de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar ALEXANDRE XAVIER COSTA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para substituir a Chefe da Seção de Montagem de Acórdãos e Resoluções, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções, da Secretaria Judiciária, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 20/04/2016, às 17:47, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0123064&crc=